



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

COMUNICADO 04

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado do **Município de Pinhais**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste comunicado, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital Nº 002/2021, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 3º** Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no período das **0h00min do dia 31/05/2021 até às 23h59min do dia 01/06/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 4º** A convocação e o envio dos documentos necessários para a prova de títulos ocorrerá em **08/06/2021 e se estenderá até 14/06/2021, data final de envio** via link disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais, 28 de maio de 2021.

Clarice Aparecida Moura de Lima  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021